

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES E/OU SERVIÇOS – LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PMI 27/2025
Processo Administrativo nº 228/2025

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, inscrita no CPF sob n.º ***.128.720-**, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e a empresa **BONFANTE & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 91.297.028/0001-98, e-mail bonfante.pf@terra.com.br, telefone (54) 3313-1514 / 984183390, sediado(a) na Av. Araucária, nº 1901, Bairro Roselândia, Passo Fundo – RS, doravante designado **CONTRATADO(a)**, neste ato representado(a) por **DIEGO BONFANTE**, inscrito no CPF sob n.º ***.590.250-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 228/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 27/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Primeira e Quinta do contrato datado de 21/07/2025, para prestação de serviços de horas máquinas para melhorias das estradas do vicinais do Município de Ibirubá, sendo necessário o acréscimo de quantitativos, sendo 36 horas de caminhão basculante, 56 horas de motoniveladora e 56 horas de rolo compactador, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Viação, resultando assim um acréscimo no valor de R\$ 47.856,88 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), totalizando o valor global do contrato em R\$ 317.854,36 (trezentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Todas as despesas correrão à conta dos recursos da Dotação Orçamentária:

Atividade 2098 – Rubrica 339039.00000000

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato.

Ibirubá, 20 de março de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch,
PREFEITA.

Diego Bonfante,
BONFANTE & CIA LTDA

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (***.128.720-** em 20/03/2026 15:20:31 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=7e638419-31cb-42b7-b280-7bcefb81edfb>

